



147
148 fls: 28
PROC: 591/90

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.991.-

Declara de utilidade pública o Centro Es-
pírito Amor e Caridade.

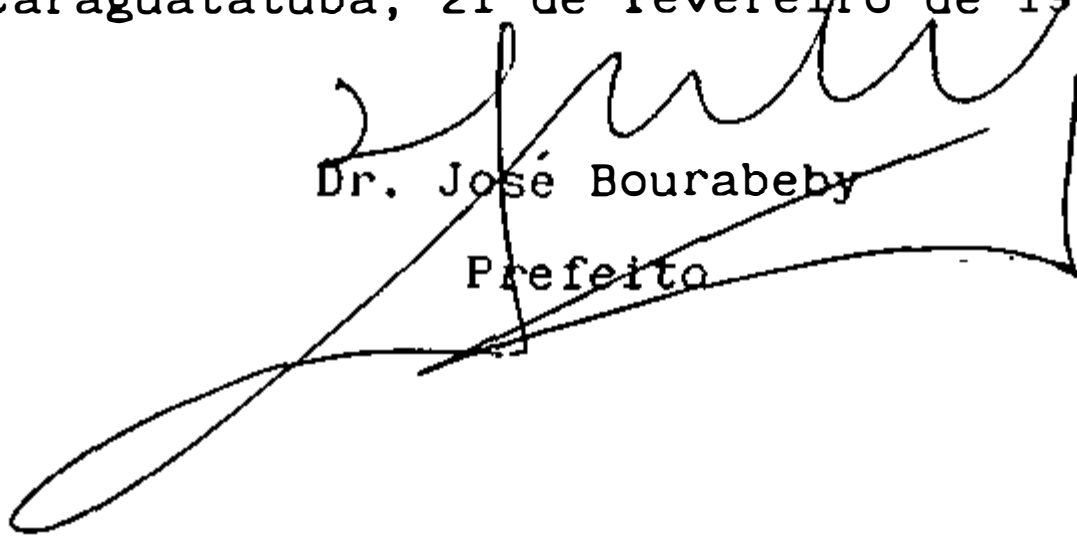
(Autor Ver. Dulio Peixoto)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu promulgo a seguinte Lei:

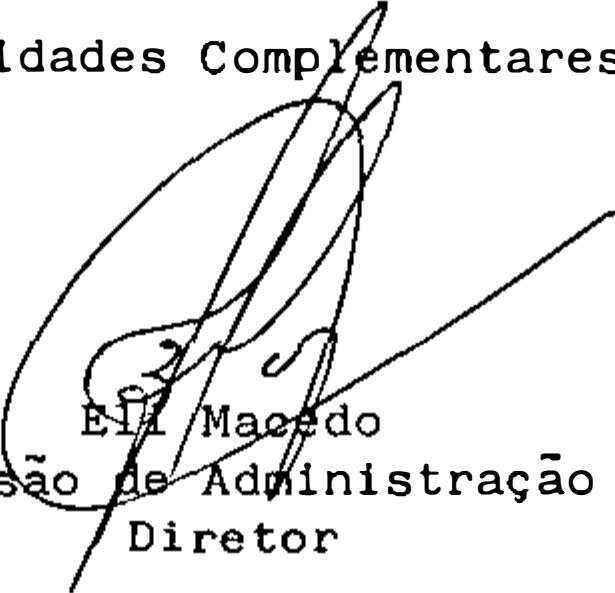
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA AMOR
E CARIDADE.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 1991.


Dr. José Bourabebby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de fevereiro
de 1991.


Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor